



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006



Série

Número 158

15.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1668/2006

Atribui vários subsídios a diversas entidades, no âmbito do Seguro de Reses.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1668/2006

Considerando que o Seguro de Reses se destina a compensar os prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de gado bovino, ocorrida nos matadouros e casas de matança da R.A.M., motivada por surpresas verificadas na inspeção post-mortem de reses aprovadas na inspeção em vida;

Considerando a Portaria n.º 172/2001, de 12 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Seguro de Reses para a R.A.M. e o Despacho n.º 29/2002 de 1 de Março do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que fixa o prémio do Seguro de Reses e o preço para efeitos de cálculo das indemnizações.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro, resolveu:

1 - Atribuir às entidades abaixo designadas os seguintes subsídios:

António Batista - € 18,40; Conceição Pinto - € 854,70; Exploração de Gado Esmoitada, Lda. - € 1.154,80; Francisco Gouveia - € 415,00; Gama & Gama, Lda. - € 194,80; João Batista Veleiro - € 1.127,70; João Vieira - € 35,00; José de Abreu de Sousa - € 28,00; José Manuel Brito Câmara - € 16,50; Lúcia Cavaleiro da Câmara - € 10,00; Mateus & Nunes - € 437,50; Maria de Freitas - € 695,00; Maria do Carmo Ferreira Caíres Fernandes - € 759,50; Silvina do Espírito Santo G. Freitas - € 16,50

2 - Estes subsídios totalizam o montante de € 5.763,40 e têm cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 05.08.01 A- Famílias - Empresário em Nome Individual - Subsídio de Reses.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTEDADO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)